

**A CONTRIBUIÇÃO DO MODELO CÍVICO-MILITAR  
PARA A PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA E FORMAÇÃO DE VALORES NA ÓTICA DE GESTORES, DOCENTES E PAIS**

**THE CONTRIBUTION OF THE CIVIC-MILITARY MODEL TO THE PREVENTION OF VIOLENCE AND THE FORMATION OF VALUES FROM THE PERSPECTIVE OF MANAGERS, TEACHERS AND PARENTS**

Claudio Sales Barbosa<sup>1</sup>

Allison José dos Santos<sup>2</sup>

Paulo Henrique de Assis Brazil<sup>3</sup>

Danielle Farias Vitorino Brazil<sup>4</sup>

Flávia Paes de Lima Siqueira<sup>5</sup>

**Resumo:** Esse artigo apresenta o modelo educacional cívico-militar como uma proposta de trabalhar os valores patrióticos com ênfase no desenvolvimento da aprendizagem, moral e cívico, visando uma formação integral do sujeito. Tem como objetivo analisar as percepções dos professores, pais e gestores sobre a con-

1 Especialista MBA em Gestão Pública pela UFF – RJ

2 Especialista em Psicopedagogia pela FAJOLCA. Pedagogo. Professor da Rede de Ensino do Jaboatão dos Guararapes, PE

3 Mestre em Economia pela UFPB. Contador do IFRN, Campus Parnamirim, RN

4 Especialista em Contabilidade pública pela UGF. Técnica em Contabilidade do IFRN - Campus São Paulo do Potengi, RN

5 Especialista em Gestão de Pessoas nas Organizações – FADEPE (2009). Administradora do IFPE- Campus Garanhuns, PE

tribuição do modelo educacional cívico-militar para a redução da violência, indisciplina e formação de valores em uma cidade da Região Metropolitana do Recife/PE. A metodologia aplicada trata-se de uma pesquisa básica, de abordagem qualitativa e quantitativa, exploratória, descritiva e de campo. A amostra foi composta por 13 gestores, 30 professores do Ensino Fundamental e Ensino Médio, e 21 pais de uma cidade da região metropolitana do Recife/PE, dos quais foram submetidos a responder um questionário eletrônico. No entanto, este estudo revelou-se que os fatores de indisciplina e violência na escola têm comprometido o rendimento escolar dos alunos. O estudo também apontou que o Ecim na perspectiva dos gestores, docentes e pais contribui para a prevenção da violência no ambiente escolar e melhoria do rendimento

escolar de forma significativa. Assim como contribui para um bom desempenho escolar. Ainda mais, destacou que o modelo educacional cívico-militar pode promover valores morais, cívicos e patrióticos da sociedade, significativamente.

**Palavras-chave:** Cívico-militar. Violência escolar. Prevenção. Modelo educacional.

**Abstract:** This article presents the civic-military educational model as a proposal to work on patriotic values with an emphasis on the development of learning, moral and civic, aiming at an integral formation of the student. Its objective is to analyze the perceptions of teachers, parents and administrators about the contribution of the civic-military educational model to the reduction of violence, indiscipline and for-

mation of values in a city in the Metropolitan Region of Recife/PE. The methodology applied is a basic research, with a qualitative and quantitative approach, exploratory, descriptive and field. The sample consisted of 13 managers, 30 elementary and high school teachers, and 21 parents from a city in the metropolitan region of Recife/PE, who were submitted to answer an electronic questionnaire. However, this study revealed that the factors of indiscipline and violence at school have compromised students' academic performance. The study also pointed out that ECIM, from the perspective of managers, teachers and parents, contributes to the prevention of violence in the school environment and significantly improves school performance. As well as contributing to a good academic performance. Furthermore, he highlighted that

the civic-military educational model can significantly promote moral, civic and patriotic values in society.

**Keywords:** Civic-military. School violence. Prevention. Educational template.

## INTRODUÇÃO

Ultimamente, a autoridade de professores e gestores em muitas escolas públicas desgastou-se para além do limite suportável. As constantes preocupações com o clima de insegurança em sala de aula comprometeram a qualidade do processo ensino-aprendizagem. Tempo precioso que deveria ser dedicado ao ensino e fomento do saber é destinado a discussões, ofensas, ameaças e agressões. A atmosfera pedagógica em sala de aula, tão essencial à tarefa de formar e preparar

jovens e adolescentes, perdeu-se e deu lugar a um estamento selvagem e predador de oportunidades da aprendizagem de educandos, os quais, sem consciência do preço que pagarão no futuro de suas vidas, engrossam as fileiras dos sem números de analfabetos funcionais.

Além dos problemas com indisciplina e violência, há estudos na literatura mostrando que ainda existem escolas públicas convivendo com o problema das drogas, sejam elas naturais ou sintéticas (BAVARESCO e CARVALHO, 2016). O assédio de traficantes, o consumo e o comércio de substâncias psicotrópicas tem sido uma dura realidade no cotidiano escolar e tem comprometido não só o desempenho, mas o futuro de muitos jovens estudantes, seja no ensino fundamental e até no superior.

Como se fosse pouco,

o canto do hino nacional, o hasteamento da bandeira nacional etc. já não fazem parte há muito tempo da rotina das escolas. Perdeu-se muito do senso de coletividade e mutualidade, valores tão caros ao desenvolvimento de qualquer sociedade. Sem falar de outros valores familiares, culturais e sociais que se erodiram na consciência nacional. A escola tem um papel fundamental, como solo fértil, para que a educação se desenvolva com a qualidade necessária. Mas se o solo, que é o ambiente escolar, estiver doente e pobre de nutrientes, os resultados serão decepcionantes para o indivíduo e para a sociedade.

A mentalidade excessivamente progressista parecer destituído o professor do seu papel protagonista e deu ao aluno uma autonomia e liberdade com as quais ele não sabe lidar, por simples falta de maturidade,



inerente às idades. Ordem e disciplina não significam perda de participação e liberdade dos alunos, mas respeito à dignidade e ao tempo que eles precisam para serem forjados e se tornarem aprendizes capazes de focar na obtenção e construção do conhecimento.

É partindo dessa dimensão que este estudo apresenta o modelo educacional cívico-militar como uma proposta de trabalhar os valores patrióticos com ênfase no desenvolvimento da aprendizagem, moral e cívico, visando uma formação integral do sujeito. Partindo dos pressupostos supracitados, o artigo busca responder a seguinte problemática: Qual a contribuição do modelo cívico-militar para a prevenção da violência e formação de valores na ótica de gestores, docentes e pais?

Sendo assim, o presente

artigo visa analisar as percepções dos professores, pais e gestores sobre a contribuição do modelo educacional cívico-militar para a redução da violência, indisciplina e formação de valores em uma cidade da Região Metropolitana do Recife/PE. Tendo como objetivos específicos investigar como os gestores, professores e pais compreendem o modelo educacional cívico-militar; conhecer as dificuldades enfrentadas pelos gestores, professores e pais em relação a violência, indisciplina e alunos; analisar as percepções dos professores, pais e gestores sobre a contribuição do modelo educacional cívico-militar para a redução de violência, indisciplina, prevenção do envolvimento com drogas, no resgate e promoção de valores morais, familiares, cívicos e patrióticos, na formação de indivíduos.

## **BREVE HISTÓRICO DA INTENSIFICAÇÃO DOS COLÉGIOS MILITARES E CÍVICO-MILITARES**

Desde sua fundação, em 1889, os Colégios Militares passaram por diferentes conjunturas políticas e sociais do Brasil, porém sempre se destacam pela qualidade do ensino militar, sobretudo, pelas regras disciplinares presentes no cotidiano escolar, com o máximo apoio de todos os atores do processo de ensino e aprendizagem.

É notório que os colégios militares apresentaram bom desempenho e boa estrutura com notas acima da média nacional de acordo com o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) e bom desempenho dos egressos do SCMB em exames como o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Diante

desses fatos, é perceptível a importância dos Colégios Militares na formação cívica baseada nos valores morais, na disciplina e no patriotismo. Respalado nos resultados apresentados pelo modelo apresentado pelos Colégios Militares, o Excelentíssimo Sr. Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, assina o Decreto nº 10.004, de 5 de setembro de 2019 que cria o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares, com objetivo de promover a melhoria na qualidade da educação básica no ensino fundamental e no ensino médio (BRASIL, 2019a).

As Escolas Cívico-Militares (Ecim) são colégios públicos, de ensino fundamental e médio, cujas gestões foram transferidas para instituições militares, como a Polícia Militar. As escolas cívico-militares já existiam no Brasil. Segundo o



Ministério da Educação (MEC), existem 203 unidades no País com esse modelo em 23 Estados (maioria em Goiás, seguido de Minas Gerais) e no Distrito Federal, que atendem 192 mil alunos. Mas há diferenças. Atualmente, as escolas cívico-militares existem graças a uma parceria entre Secretaria Estadual de Segurança Pública e Secretaria Estadual de Educação. Com o novo modelo, o Governo Federal entra com dinheiro: R\$ 1 milhão por escola.

É importante ressaltar a fala do secretário de Educação Básica do Ministério da Educação (MEC), Jânio Macedo, o qual enfatizou que as escolas cívico-militares já existentes, mesmo que fora do modelo MEC, têm sucesso. As escolas cívico-militares possuem o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) maior do que as civis, apresentando taxa de eva-

são 71% menor e de reprovação 37,4% inferior (BRASIL, 2019b).

As Escolas Cívico-Militares (Ecim) são estabelecimentos públicos de ensino regular, estaduais ou municipais, que aderiram ao Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (PECIM), instituído pelo Decreto nº 10.004, de 5 de setembro de 2019 (BRASIL, 2019a). No modelo da escola cívico-militar, Secretaria de Educação e a de Segurança Pública fazem uma parceria para realizar uma coordenação/gestão compartilhada, no qual a gestão pedagógica fica sob a responsabilidade de pedagogos e profissionais de Educação, enquanto a gestão administrativa e de conduta ficam com os militares ou profissionais da área de segurança. De acordo com Neves (2019, online):

A chamada “gestão híbrida”, compartilhada entre civis e

militares, começará em 2020, em 54 escolas. A princípio, seriam duas escolas em cada unidade da federação, porém como 11 estados não aderiram à proposta haverá uma redistribuição. Durante coletiva de imprensa realizada no dia 1º de outubro, o ministro da Educação, Abraham Weintraub, anunciou que os municípios interessados – mesmo de estados que não aderiram – poderão solicitar a participação no programa. Para as cidades, o prazo vai de 4 a 11 de outubro. “A gente estava prevenindo duas escolas por estado. Como tiveram estados que não aderiram, tem espaço para deslocarmos escolas eventualmente desses estados que não aderiram para estados que aderiram”,

justificou Weintraub.

A meta do governo é implementar até 2023, 216 escolas cívico-militares, além de aproximar e igualar, progressivamente, o IDEB das Escolas Públicas do Ensino Básico. Vale ressaltar que a escola cívico-militar é um modelo desenvolvido para melhorar a educação básica do país. Para isso, será construído um ambiente de parcerias e de maior vínculo entre gestores, professores, militares, estudantes e até mesmo pais e responsáveis.

## **O MODELO EDUCACIONAL CÍVICO-MILITAR EM PRÁTICA NA ÓTICA DAS BASES LEGAIS**

O modelo educacional cívico-militar na prática está vinculado aos princípios do Programa Nacional das Escolas Cívi-



co-Militares (PECIM) conforme descritos no art. 3 do Decreto N° 10.004 quando menciona que:

I - a promoção de educação básica de qualidade aos alunos das escolas públicas regulares estaduais, municipais e distritais;

II - o atendimento preferencial às escolas públicas regulares em situação de vulnerabilidade social;

III - o desenvolvimento de ambiente escolar adequado que promova a melhoria do processo ensino-aprendizagem;

IV - a articulação e a cooperação entre os entes federativos;

V - a gestão de excelência em processos educacionais, didático-pedagógicos e administrativos;

VI - o fortalecimento de valores humanos e cívicos;

VII - a adoção de

modelo de gestão escolar baseado nos colégios militares;

VIII - a indução de boas práticas para a melhoria da qualidade do ensino público; e

IX - a adoção de modelo de gestão que proporcione a igualdade de oportunidades de acesso à educação.

Dessa forma fica evidente que o modelo educacional busca uma gestão de excelência nas áreas, tais como: educacional, didático-pedagógica e administrativa, visando uma educação integral de qualidade.

O Art. 4º do decreto trata dos objetivos para fomentar e fortalecer as escolas que integrem o Programa e são direcionados para estratégias para melhorar o ambiente escolar nos aspectos sociais, pedagógicos,

relacionais e de infraestruturas, descritas da seguinte forma: proporcionar aos alunos a sensação de pertencimento ao ambiente escolar; contribuir para a melhoria do ambiente de trabalho dos profissionais da educação; estimular a integração da comunidade escolar; colaborar para a formação humana e cívica do cidadão; contribuir para a redução dos índices de violência nas escolas públicas regulares; contribuir para a melhoria da infraestrutura das escolas públicas regulares; e contribuir para a redução da evasão, da repetência e do abandono escolar (BRASIL, 2019c). O art. 205 da Constituição Federal diz que “a educação será promovida incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988), Já

a LDB, no parágrafo 2º do artigo 1º, afirma “que a educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social” (BRASIL, 1996 online).

Assim, as escolas cívico-militares irão contribuir para o desenvolvimento intelectual e social dos alunos, formando não apenas pessoas instruídas no aspecto acadêmico, mas também cidadãos com formação humana e cívica. O sistema de organização e ensino militar que é trabalhado nos Colégios Militares e nos colégios cívico-militares já existentes consegue suprir a demanda social por educação de qualidade e excelência (SILVA-FILHO e ARAÚJO, 2017).

As diretrizes no PECIM apontam, entre outros aspectos a elevação dos índices de desenvolvimento da educação básica; a utilização de modelo para as Escolas cívico-militares (Ecm)

baseado nas práticas pedagógicas e nos padrões de ensino dos colégios militares do Comando Exército, das polícias militares e dos corpos de bombeiros militares (BRASIL, 2019c).

O modelo de ensino apontado nas Diretrizes do PECIM (Art. 5, inciso II) a ser seguido é baseado nas práticas pedagógicas e nos padrões de ensino dos colégios militares do Comando Exército, das polícias militares e dos corpos de bombeiros militares. Isso se justifica por que o ensino nesses estabelecimentos se caracteriza pela excelência comprovada nos meios oficiais de avaliação da aprendizagem (IDEB, SAEB), atualmente praticados no Brasil, e é justificado por diversos fatores, dentre eles, as estruturas física e organizacional dos centros de ensino. Sendo assim, serão contratados militares inativos para realizar

as funções de gestão, didático-pedagógica e administrativa na escola. Também há previsão para que supervisionem monitores escolares e atuem em atividades fora da sala de aula como previsto no Art. 5º, nos seguintes incisos:

Art. 5º [...] São diretrizes do PECIM:

[...] VIII - viabilização da contratação pelas Forças Armadas de militares inativos como prestadores de tarefa por tempo certo para atuarem nas áreas de gestão educacional, didático-pedagógica e administrativa; [...] XI - emprego de oficiais e praças das polícias militares e dos corpos de bombeiros militares, para atuarem nas áreas de gestão educacional, didático-pedagógica e administrativa (BRASIL, 2019c).

A Portaria nº 2.015, de 20 de novembro de 2019 institui e regulamenta a implantação do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares em 2020, para consolidar o modelo de Escola Cívico-Militar (ECIM) nos estados, nos municípios e no Distrito Federal (BRASIL, 2019e). Seu Art. 19 regulamenta que:

Art. 19. Os militares desempenharão, nas Ecim, tarefas nas áreas da gestão educacional, administrativa e didático-pedagógica, conforme contrato de PTTC, devendo ser observados os seguintes critérios gerais, eliminatórios, para a seleção desses profissionais:

I – idoneidade moral e reputação ilibada; e  
II – perfil profissional ou formação acadêmica compatível com a tarefa para a

qual tenha sido indicado (BRASIL, 2019e).

Os militares da reserva serão contratados por meio de processo seletivo, como previsto na Portaria Normativa nº 12/GM-MD, de 29 de janeiro de 2020, e que estabelece regras para a seleção, contratação e capacitação de militares inativos das Forças Armadas para atuarem no Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (BRASIL, 2020a). Serão destinados, no máximo, para cada uma das Escolas Cívico-Militares (ECIM), uma vaga de Oficial Superior, uma vaga de Oficial Intermediário/Subalterno e dezesseis vagas para Suboficial/Sargento. A duração mínima dos serviços será de dois anos, prorrogável por até dez. Os profissionais vão receber 30% da remuneração que recebiam antes de se

aposentar. Pelo modelo de disponibilização de pessoal, o dinheiro será repassado para o Ministério da Defesa para pagar os militares das Forças Armadas (BRASIL, 2020a).

O governo preservará a exclusividade das atribuições dos profissionais da educação previstas na Lei de Diretrizes e Bases (LDB). O papel dos docentes será ressaltado, seja pela formação profissional, seja por premiação de boas práticas. Em entrevista para o Portal do MEC, o subsecretário de Fomento às Escolas Cívico-Militares Aroldo Ribeiro Cursino enfatiza que “A ideia do programa é levar um modelo de gestão de excelência à escolas de todo o país, mas é importante ressaltar que o MEC mantém diálogo com os governos e prefeituras. Todo o processo é voluntário, nada é imposto” (BRASIL, 2019f).

O modelo educacional das Escolas Cívico-militares é descrito no Art. 11 do Decreto Nº 10.004:

Art. 11. O modelo de Ecim é o conjunto de ações promovidas com vistas à gestão de excelência nas áreas educacional, didático-pedagógica e administrativa, baseada nos padrões de ensino adotados pelos colégios militares do Comando do Exército, das polícias militares e dos corpos de bombeiros militares. (BRASIL, 2019a)

De acordo com o Decreto nº 10.004 (BRASIL, 2019a), o modelo de excelência vai abranger as seguintes áreas:

- Educacional: serão promovidas ações destinadas ao desenvolvimento social dos alunos (comportamentos, valores

e atitudes) preparando-o para o exercício da cidadania.

- **Didático-pedagógica:** serão promovidas ações relacionadas à supervisão escolar, ao apoio pedagógico, à psicopedagogia, à avaliação educacional e à proposta pedagógica.

- **Administrativa:** serão promovidas ações que abrangem a administração, de forma sustentável, nas áreas de pessoal, de serviços gerais, de material, patrimonial e de finanças.

Além disso, modelo de Ecim deverá prever a realização de capacitação para todos os profissionais envolvidos no PECIM.

A adesão ao programa é voluntária como previsto no Decreto nº 10.004, Art. 15, inciso I que diz, “etapa inicial de adesão voluntária dos entes federativos, consulta pública formal e execução do modelo da Ecim nas es-

colas participantes”, e no Art. 20, “A participação dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal no PECIM ocorrerá por meio de adesão voluntária, na forma a ser definida em ato do Ministro de Estado da Educação”.

A partir da promulgação da Portaria nº 2.015, de 20 de novembro de 2019 foi regulamentada a implantação do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares em 2020, para consolidar o modelo de Escola Cívico-Militar nos estados, nos municípios e no Distrito Federal. Entre outros assuntos, a Portaria traz os critérios seleção das localidades, termos para a adesão e seleção das escolas (BRASIL, 2019e). Quanto às localidades, será priorizada a implantação de duas Ecim em cada um dos estados e no Distrito Federal, que manifestarem interesse dentro do prazo estabelecido e divulgado

pelo MEC, em um total de cinquenta e quatro Ecim. As Ecim remanescentes da manifestação de interesse estadual serão direcionadas para o atendimento da demanda apresentada pelos municípios interessados, obedecendo aos seguintes critérios (BRASIL, 2019e):

Art. 10 [...]

I – eliminatório: inexistência de militares da reserva das Forças Armadas residentes no município na proporção de 3 (três) candidatos, oficiais, para cada tarefa a ser exercida na Ecim [...] e 2 (dois) candidatos, praças, para cada tarefa a ser exercida na Ecim [...];

II – classificatório:

- a) ser capital do estado ou pertencer à região metropolitana;
- b) estar situada na faixa de fronteira; e
- c) faixa populacional, considerando a realidade estadual.

[...].

Art. 11. Serão atendidos, para o ano de 2020, os municípios que ocuparem a 1ª colocação dentro de cada estado em que for viável a implantação das Ecim. (BRASIL, 2019e):

O MEC abriu dois períodos para manifestação de interesse das escolas em aderir ao PECIM. O primeiro foi de 5 a 27 de setembro, destinado às unidades da Federação. Em um segundo momento, de 4 a 11 de outubro, destinado às prefeituras. O Ministério da Educação (MEC), no ano 2020, reservou R\$ 54 milhões para financiar implementação do PECIM em 54 escolas, no qual cada uma receberá 1 milhão de Reais.

As escolas serão selecionadas de acordo com os critérios estabelecidos no Art. 16 da Por-

taria nº 2.015 (BRASIL, 2019e):

Art. 16. Os entes federativos serão orientados a considerar, para seleção das escolas no ano de 2020, os seguintes critérios:

I – com alunos em situação de vulnerabilidade social;

II – com desempenho abaixo da média estadual no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb;

III – preferencialmente, com o número de matrículas de 501 a 1.000;

IV – com a oferta das etapas anos finais do ensino fundamental regular e/ou ensino médio regular;

V – com a oferta de turno matutino e/ou vespertino, excetuando-se o noturno; e

VI – com a aprovação da comunidade escolar para a implantação do modelo,

por meio de consulta pública.

Além disso, foram considerados classificatórios no processo de escolha dos municípios: ser capital do estado ou pertencer à região metropolitana; estar situado na faixa de fronteira; faixa populacional, considerando a realidade estadual (BRASIL, 2020b).

Conforme os critérios de seleção estipulados pelo MEC, em 26 de fevereiro de 2020, o Ministério da Educação (MEC) definiu as 54 instituições de ensino que irão aderir ao projeto-piloto das escolas cívico-militares em 2020, sendo selecionadas 40 escolas estaduais e 14 escolas municipais distribuídas por 22 estados e pelo Distrito Federal com intuito de promover um salto na qualidade educacional do Brasil (BRASIL, 2020b).



De acordo com o MEC, como já era esperado, todas as regiões do país foram contempladas com as escolas-piloto, no qual o Norte será contemplada com 18 escolas; a região Sul com 13 escolas; a região Centro-Oeste 11 escolas; 7 escolas estarão na região Nordeste e 5 no Sudeste. Em relação aos estados, quase todos irão receber as escolas, os únicos estados que não contemplados foram Alagoas, Espírito Santo, Sergipe e Piauí, uma vez que não possuíam contingente suficiente de militares na reserva para participarem do modelo (BRASIL, 2020b).

Em Pernambuco, a escola escolhida foi a Escola Municipal Natividade Saldanha, localizada no bairro de Cajueiro Seco, no Jaboatão dos Guararapes. A escola seguiu todos os trâmites legais pedido na Portaria nº 2.015, de 20 de novembro

de 2019. A escola cumpriu todos os critérios de seleção previstos no Capítulo II, Art.16 da Portaria nº 2.015. Em consonância com o inciso VI “com a aprovação da comunidade escolar para a implantação do modelo, por meio de consulta pública”.

A decisão foi tomada consultando alunos maiores de 16 anos, pais ou responsáveis e funcionários da escola. A votação foi por aclamação. Os recursos serão repassados pelo Ministério da Educação (MEC) para serem aplicados em obras de infraestrutura, como construção de cinco salas de aula, reformas na quadra coberta, refeitório, banheiros e biblioteca, além da implantação do projeto de climatização do prédio (PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, 2019, online).

O prefeito Anderson Ferreira se mostrou muito otimista<sup>1</sup> e comemorou assim que soube do resultado e destacou a importância da implantação do programa de escolas cívico-militares no Jaboatão dos Guararapes. Disse que:

É um projeto inovador, que vai estimular a disciplina e a organização na Escola Natividade Saldanha. Realizamos um processo democrático, ouvindo a comunidade e todos entenderam a importância desse projeto. Nesta quarta-feira (27), a secretária de Educação, Ivaneide Dantas, irá a Goiás iniciar uma série de visitas em escolas que adotam esse modelo para podermos

<sup>1</sup> <https://www.folhape.com.br/colunistas/blogdafolha/escola-e-escolhida-para-modelo-civico-militar-em-jaboatao/13431/>

implantar o melhor projeto no Jaboatão, ressaltou. Ele lembra que tomou a iniciativa de aderir ao programa do MEC após o Governo do Estado não ter demonstrado interesse em inscrever escolas pernambucanas (PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, 2019, online).

Recentemente o Governo Federal lançou o “Manual das Escolas Cívico-Militares” que tem como finalidade “orientar os entes federativos, participantes do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (PECIM), no tocante à implantação e ao funcionamento das Escolas Cívico-Militares (Ecim)”. Com o objetivo de “Permitir a gestão de excelência das Ecim nas áreas educacional, didático-pedagógica

ca e administrativa, contribuindo para a educação integral, a formação e o desenvolvimento humano global dos alunos e para a melhoria da Educação Básica do Brasil” (BRASIL, 2020c, p.2).

O Manual é um guia completo sobre as normas e regulamentos que irão conduzir os integrantes das Ecim. Segundo o diretor de Políticas para as Escolas Cívico-Militares, Aroldo Cursino, o manual tem como base três áreas para gestão de excelência: educacional, didático-pedagógica e administrativa. “Tudo isso para esclarecer aos interessados o funcionamento desse modelo educacional”, explicou. As três áreas prioritárias descritas no manual estão divididas em partes, de forma a priorizar a qualidade das escolas públicas (BRASIL, 2020d, online). São elas: Projeto Político-Pedagógico; Projeto Valores; Normas

de Apoio Pedagógico; Normas de Avaliação Educacional; Normas de Psicopedagogia Escolar; Normas de Supervisão Escolar; Normas de Gestão Administrativa; Normas de Conduta e Atitudes; Normas de Uso de Uniformes e de Apresentação Pessoal dos Alunos; e Cartilha para os Responsáveis (BRASIL, 2020c).

Diante do exposto, percebe-se que o processo de implantação das escolas cívico-militares está embasado legalmente, e a viabilidade jurídica é confirmada, especialmente diante de diversos Estados e Municípios que colocaram em prática tal medida. Os resultados esperados são os mais otimistas possíveis, principalmente quando se observa os frutos que muitos Estados e municípios que aplicam o projeto vêm colhendo, a exemplo de Goiânia/GO; Manaus/AM; e alguns municípios do Estado da Bahia.

Assim, “Conforme dispositivos a seguir, a “militarização” de uma escola pública é perfeitamente possível, harmonizando-se, inclusive, com o princípio da educação, pluralidade e liberdade de crença e opinião, bem como com a preservação da ordem pública” (PUREZA, 2018, online).

## MATERIAIS E MÉTODOS

### População e amostra

O estudo trata-se de uma pesquisa básica, de abordagem qualitativa e quantitativa, exploratória, descritiva e de campo realizada em duas escolas públicas, sendo uma da rede municipal e outra da rede estadual, ambas localizadas no município de Ipojuca, Pernambuco, Brasil. A amostra foi composta por 13 gestores (administrativo, pedagógico e financeiro; coordenação e assistente de coordenação) de

ambos os sexos, com média de faixa etária de 41 anos de idade (mínima – 31 anos / máxima – 53 anos), com um tempo médio de exercício da docência de 9 anos (mínimo – 01 ano / máximo – 18 anos), 30 professores, de ambos os sexos, com média de faixa etária de 41 anos de idade (mínima – 29 anos / máxima – 51 anos), com um tempo médio de exercício da docência de 16 anos (mínimo – 05 ano / máximo – 26 anos) com atuação no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, e 21 pais/responsáveis de ambos os sexos, com média de faixa etária de 37 anos de idade (mínima – 25 anos / máxima – 51 anos) com renda salarial em média de até 2 salários mínimos. É importante ressaltar que, os professores e gestores entrevistados são servidores efetivos e contratados. Os critérios utilizados na escolha dos participantes foram: gestores

de escolas públicas (municipal e estadual) que atuam na gestão escolar com mais de 2 anos, professores da rede municipal e estadual que atuam no ensino fundamental anos finais e médio com tempo mínimo de atuação de 1 ano. E para os pais, o critério de escolha obedeceu a indicação da gestão, onde seria pais alfabetizados e considerados atuantes na vida escolar do(a) filho(a).

### **Instrumentos de coleta de dados**

Os instrumentos utilizados para coleta de dados foram 3 (três) questionários eletrônicos desenvolvidos no Google forms, sendo 1 (um) questionário atribuído aos gestores, composto por 15 questões objetivas e 3 subjetivas, 1 (um) questionário atribuído aos professores composto por 14 questões objetivas e 3 subjetivas

e 1 (um) questionário atribuído aos pais/responsáveis composto por 10 questões objetivas e 2 subjetivas.

### **Procedimentos metodológicos**

Inicialmente, o propósito deste trabalho era realizar uma comparação entre a percepção (expectativa) de gestores, professores e pais sobre a qualidade da educação básica em escolas públicas, em proveito do modelo cívico-militar, e a constatação (realidade) que outros personagens, do mesmo tipo, que atuam em ECIM, faziam do modelo proposto.

Ou seja, pretendia-se comparar expectativa com realidade entre quem ainda não convive com quem já convive com o modelo, no intuito de se identificar se as melhorias esperadas se realizavam na práti-

ca; e assim, estabelecer relações de efetividade entre os dois modelos. Contudo, em Pernambuco, apesar de existirem escolas militares do Exército e da Polícia Militar, ainda não há escolas cívico-militares, onde se pudesse realizar as pesquisas pretendidas. Apenas uma escola do Município de Jaboatão aderiu ao programa do Governo Federal (PECIM), com início previsto este ano, mas que devido à pandemia, não tinha iniciado suas atividades em tempo de conclusão deste trabalho. Como medida aproximada, tentou-se uma pesquisa no CMR, mas infelizmente, não houve retorno de resposta de nossa solicitação.

Com o tempo escasso, e por força das circunstâncias, o autor decidiu por realizar “Uma análise da percepção docente, gestora e familiar sobre a qualidade da educa-

ção básica em escolas públicas, em defesa do modelo cívico-militar”. Para tanto, os dados foram coletados com 13 gestores, 30 professores do Ensino Fundamental e Ensino Médio, e 21 pais, dos quais foram submetidos a responder os questionários, no qual o pesquisador entrou em contato com a direção da escola para obter a anuência da gestão escolar, esclarecendo a contribuição do estudo para a comunidade acadêmica, profissional e civil. A partir do primeiro contato, foi explicado o objetivo da pesquisa, relatando informações sobre o sigilo total, sobretudo, o livre-arbítrio em optar pela participação ou não na pesquisa. Posteriormente, os links para obter as respostas dos gestores, professores e pais, foram enviados via WhatsApp e E-mail para a direção da escola, em que mobilizou os professores e pais para participar do

estudo. Conforme a orientação, a gestão da escola encaminhou os questionários eletrônicos para os professores e pais responder. No questionário eletrônico, além das perguntas abertas e fechadas, seguiu para o grupo de gestores a autorização para coletar os dados, e para os professores e pais seguiu um link contendo o questionário, junto com um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido eletrônico, para que antes das coletas de dados todos os sujeitos avaliados preenchessem o campo, autorizando e consentindo na participação do estudo.

### **Análise dos dados**

Os dados quantitativos foram tratados estatisticamente pelo programa PRISMA para Windows – Versão 4.03. Os dados foram analisados pelo teste Qui-quadrado, com  $p < 0,05$ , ex-

pressos em percentuais.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

O estudo buscou realizar um levantamento sobre a percepção dos gestores, professores e pais/responsáveis de alunos em relação ao modelo educacional cívico-militar como proposta que contribuirá no processo de prevenção da violência escolar. Para isso, foi desenvolvida uma pesquisa de campo em escolas da rede pública de ensino municipal e estadual da Região Metropolitana do Recife, Pernambuco. Para tanto, foram submetidos ao estudo, 13 gestores de ambos os sexos, com média de faixa etária de 41 anos de idade (mínima – 31 anos / máxima – 53 anos), com um tempo médio de exercício da docência de 9 anos (mínimo – 01 ano / máximo – 18 anos), 30 pro-

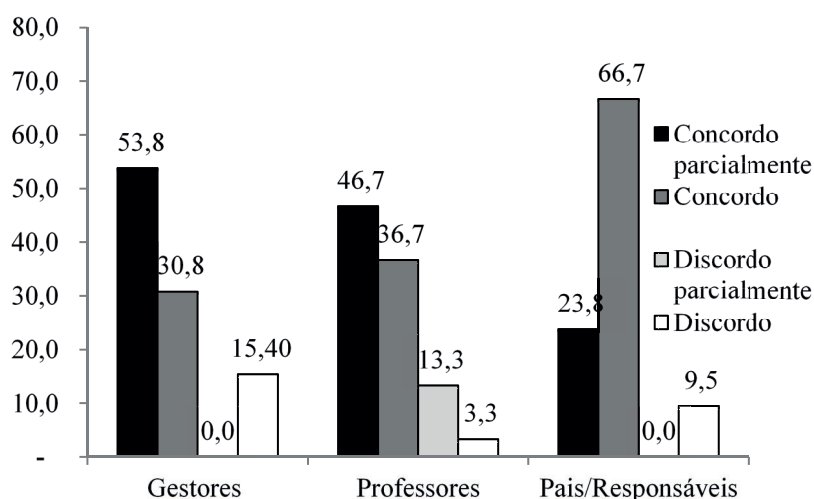
fessores de ambos os sexos, com média de faixa etária de 41 anos de idade (mínima – 29 anos / máxima – 51 anos), com um tempo médio de exercício da docência de 16 anos (mínimo – 05 ano / máximo – 26 anos) e 21 pais/responsáveis de ambos os sexos, com média de faixa etária de 37 anos de idade (mínima – 25 anos / máxima – 51 anos) com renda salarial em média de até 2 salários mínimos.

Inicialmente, foi ques-

tionado avaliou-se o grau de concordância dos gestores, professores e pais sobre se o modelo cívico-militar contribui para a prevenção da violência no ambiente escolar e melhoria do rendimento escolar. Assim os resultados evidenciaram que 66,7% dos pais concordam. Em maior e menor grau constatou-se que, 84,6% dos gestores e 83,4% dos professores concordam, havendo diferença estatística significativa

( $p=0,024$ ).

**Gráfico 1. Grau de concordância sobre se o modelo cívico-militar contribui para a prevenção da violência no ambiente escolar e melhoria do rendimento escolar.**



**Fonte:** Própria do Autor.

Estudo realizado com 21 pais, 13 gestores e 30 professores de duas escolas públicas da rede estadual e municipal da Região Metropolitana do Recife/PE. Estatística: Dados representados em percentual no teste qui-quadrado,  $p=0,024$ .

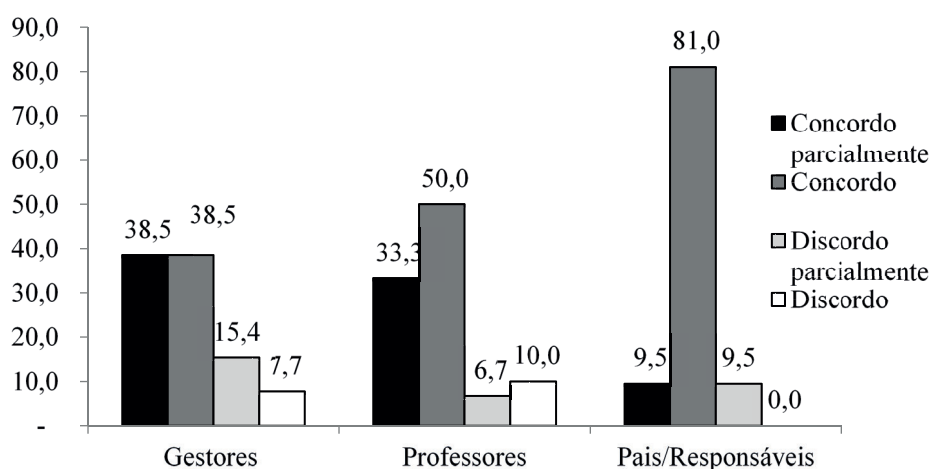


Os estudos reconhecem que as regras de disciplina pelo modelo cívico-militar, a estrutura didático-pedagógica possivelmente, leva os alunos a construção do autogoverno. Entende-se que pode prevenir o comportamento indisciplinar e violento. Sendo assim, nota-se que o modelo cívico-militar por meio do regime de regras e disciplina pode prevenir a violência escolar, melhorando o processo de ensino e aprendizagem, proporcionando um bom desempenho escolar. Uma vez que a escola cívico-militar apresenta uma estrutura diferenciada das demais escolas públicas, baseada em um sistema de ensino estruturado, possivelmente, haverá uma garantia na melhoria da qualidade da educação (HAGUETTE, 2016).

Além do modelo cívico-militar contribuir para a redução da violência, da indisciplin

melhoramento do rendimento escolar, os resultados evidenciados neste estudo apontam, no gráfico 2, que o modelo também pode contribuir significamente para a promoção dos valores morais, cívicos e patrióticos da sociedade. Aponta-se que cerca de 81% dos pais e 50% dos professores concordam com essas premissas. Quanto aos gestores, verificou-se que, em maior e menor grau, 77% deles concordam que o Ecim contribui para a promoção dos valores morais, cívicos e patrióticos da sociedade, havendo diferença estatística significativa ( $p=0,031$ ).

**Gráfico 2. Grau de concordância sobre se o modelo cívico-militar contribui para a promoção dos valores morais, cívicos e patrióticos da sociedade.**



**Fonte:** Própria do Autor.

Estudo realizado com 21 pais, 13 gestores e 30 professores de duas escolas públicas da rede estadual e municipal da Região Metropolitana do Recife/PE. Estatística: Dados representados em percentual no teste qui-quadrado,  $p=0,031$ .

Estudos de Santos e Vieira (2019) corroboram com os resultados encontrados neste estudo, quando mencionam que a cultura cívico-militar se apresenta como uma mola propulsora para moldar o comportamento do aluno, na perspectiva da construção moral, ética e cidadã.

## CONCLUSÃO

Partindo do ponto de vista complexo das questões discutidas, tratadas e, sobretudo,

dos dados analisados no universo deste estudo, foi possível formular uma síntese conclusiva, apresentando um conjunto de conclusões na tentativa de mostrar a dimensão do olhar sobre o cenário atual acerca a contribuição do modelo cívico-militar para a prevenção da violência e formação de valores.

No entanto, este estudo revelou-se que os fatores de indisciplina e violência na escola têm comprometido o rendimento escolar dos alunos. O estudo

também apontou que o Ecim na perspectiva dos gestores, docentes e pais contribui para a prevenção da violência no ambiente escolar e melhoria do rendimento escolar de forma significativa. Assim como contribui para um bom desempenho escolar. Ainda mais, destacou que o modelo educacional cívico-militar pode promover valores morais, cívicos e patrióticos da sociedade, significativamente

Assim, é possível demonstrar que o modelo educacional cívico-militar faz com que ocorra a promoção valores morais, cívicos e patrióticos da sociedade e melhora o desempenho dos alunos da escola pública dentro de um contexto integral, o que possivelmente resultará em um bom desempenho escolar.

## REFERÊNCIAS

BAVARESCO, E.Z; CARVALHO, S. R. Prevenção ao uso indevido de drogas: um desafio para a escola. Paraná: Cadernos PDE, 2016.

BRASIL. Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019d. Disponível no site: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/Decreto/D10195.htm#art8](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/Decreto/D10195.htm#art8). Acesso em: 20/01/2020.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Entenda as diferenças entre os modelos de escolas cívico-militares propostos pelo MEC. 2019f. Disponível no site: <http://portal.mec.gov.br/composueto/content/article/211-noticias/218175739/81851-entenda-as-diferencas-entre-os-modelos-de-escolas-civico-militares-propostos-pe-lo-mec?Itemid=164>. Acesso em 20/01/2020.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Governo federal lança programa para a implantação de escolas cívico-militares. 2019b. Disponível no site: <http://portal.mec.gov.br/busca-geral/211-noticias/218175739/79931-governo-federal-lanca-programa-para-a-implantacao-de-escolas-civico-militares>; Acesso em 20/01/2020.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988. Disponível no site: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 05/03/2013. \_\_\_\_\_ .Decreto n. 9465, de 2 de janeiro de 2019c. Disponível no site: [http://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/57633286](http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/57633286). Acesso em 20/01/2020.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 10.004, de 5 de setembro de 2019a. Disponível no site: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/decreto/D10004.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D10004.htm). Acesso em 20/01/2020.

\_\_\_\_\_. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei número 9394, 20 de dezembro de 1996.

\_\_\_\_\_. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: DOU, 1990.

\_\_\_\_\_. Manual das escolas cívico-militares. 2020c. Disponível no site: [http://www.consultaesic.cgu.gov.br/busca/dados/Lists/Pedido/Attachments/837270/RESPOSTA\\_PEDIDO\\_ECIM\\_Final.pdf](http://www.consultaesic.cgu.gov.br/busca/dados/Lists/Pedido/Attachments/837270/RESPOSTA_PEDIDO_ECIM_Final.pdf). Acesso em: 22/03/2020.

- HAGUETTE, André; PESSOA, Márcio Kleber Moraes; VIDAL, Eloísa Maia. Dez escolas, dois padrões de qualidade. Uma pesquisa em dez escolas públicas de Ensino Médio do Estado do Ceará. Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação, v. 24, n. 92, p. 609-636, 2016.
- NEVES, J. Participação militar nas escolas avança no país. 2019. Disponível no site: <http://www.epsjv.fiocruz.br/noticias/reportagem/participacao-militar-nas-escolas-avanca-no-pais>. Acesso em 20/01/ 2020.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES. Escola Municipal Natividade Saldanha, do Jaboatão, terá modelo cívico-militar em 2020. 2019. Disponível no site: <https://jaboatao.pe.gov.br/escola-municipal-natividade-saldanha-do-jaboatao-tera-modelo-civico-militar-em-2020/>. Acesso em: 02/03/2020.
- PUREZA, Diego Luiz Victório. A viabilidade jurídica para a militarização de escolas públicas. Revista Âmbito Jurídico, n. 168, 21, 2018.
- SANTOS, Amilton Gonçalves; VIEIRA, Josenilton Nunes. Colégio da polícia militar Alfredo Vianna: características de uma cultura escolar-militar. Revista Brasileira de Política e Administração da Educação-Periódico científico editado pela ANPAE, v. 35, n. 3, p. 725, 2019.
- SILVA-FILHO, Raimundo Barbosa; ARAÚJO, Ronaldo Marcos de Lima. Evasão e abandono escolar na educação básica no Brasil: fatores, causas e possíveis consequências. Educação por es-

critico, v. 8, n. 1, p. 35-48, 2017.